



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 058/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, a se realizar no dia 28 de março de 2025, em Santa Rita do Pardo.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, os seguintes nomes:

Gestão: Iris Mendes de Freitas;

Trabalhador em Saúde: Maria Helena de Lima e Angela Simone Sentinelo

Usuários: José Alves dos Santos e Roberto Gomes.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador será elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo em 18 de março de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal


TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SEAG

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 046/2025 de 11 de março de 2025 - D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2648 de 11 de março de 2025, pag. 01, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social e Motorista, conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2025 de 10 de março de 2025.

I - Os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (doze) horas a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerencia@educacao@ gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será realizada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 19 de março de 2025.

Presidente da Comissão
Lucimar Faustina Leal

Анеж I
Processo Seletivo para os cargos de Assistente Social e motorista para desempenhar função abaixo relacionadas, junto as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

MOTORISTA

NOME	CARGO	CPF
Almir Ferreira de Souza Silva	Motorista	956***581**
Artur Manoel da Silva	Motorista	464***228**
Edinalva Oliveira	Motorista	652***641**
Gilberto Capitanhi Hahn	Motorista	053***039**
Manoel Aparecido Xavier	Motorista	481***401**
Silvio de Oliveira Flores	Motorista	178***038**
Otavio Vieira de Araújo	Motorista	062***811**
Uedson Mateus de Almeida Lima	Motorista	058***341**

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
Marilza Joaquina Paulo	Assist. Social	028***631**
Nádia Fernanda de Castro	Assist. Social	019***081**
Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	Assist. Social	046***811**
Raquel Moreno dos Santos	Assist. Social	031***801**

DECRETO Nº 058/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, a se realizar no dia 28 de março de 2025, em Santa Rita do Pardo.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, os seguintes nomes:

Gestão: Iris Mendes de Freitas;

Trabalhador em Saúde: Maria Helena de Lima e Angela Simone Sentinelo

Usuários: José Alves dos Santos e Roberto Gomes.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador será elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo em 18 de março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

PORTARIA Nº 226/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica EXONERADO, a pedido do servidor LUIZ HENRIQUE DE QUEIROZ SILVA, matrícula nº 133194, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional- I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo e atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins de direito, declarando formalmente a vacância do cargo ora referido.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 228/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício pleno de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.245/2023, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI, matrícula nº 108401, ocupante de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para ser o responsável pelo suprimento de Fundos, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.245/2023, de 12 de abril de 2023, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos no âmbito do município

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA Nº 229/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação das Amostras referente à Aquisição de Ovos de Páscoa, no âmbito do Processo Licitação nº 005/2025, Pregão nº 001/2025"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída, por meio da presente Portaria, a Comissão Técnica de Avaliação das Amostras para a Aquisição de Ovos de Páscoa, com a incumbência de realizar a avaliação técnica das amostras apresentadas pelos fornecedores, conforme as especificações do Processo Licitação nº 005/2025. Pregão Presencial nº 001/2025. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

██ikáta Silva Souza, matrícula nº 133385;

██Lucilia Cícera da Conceição Pereira, matrícula nº 133526;

██Janayna dos Santos Biazon Silvério, matrícula nº 133196.

ARTIGO 2º - A comissão atuará de maneira voluntária, sem qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo considerada como uma atividade de relevância para o município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - Adicionar o valor do Contrato, em razão do Aumento em 18,18% ou seja mais 40 (quarenta) quilômetro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 220 (duzentos e vinte) quilômetros, para 260 (duzentos e sessenta) quilômetros.

VALOR: R\$ 14.177,20 (quatorze mil cento setenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 - Poder Executivo

02.02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Secel

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0013 - Garantia de Acesso ao Ensino

12.361.0013.2015.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental

073 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 07 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratada.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: COA - Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados às prestadoras de serviços médicos especializados na área de Exames Ultrassonografia, Prestação de Serviços Médicos Especializados Ortopedia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a atualização da Cota de Fornecimento dos Itens do Departamento de Licitação, que atualizou o saldo remanescente do contrato, redistribuindo do saldo ficando acrescido o Valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 202.950,00 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 12 de Março de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO Nº. 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes S/S...

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados às prestadoras de serviços médicos especializados na área de Cardiologia, fica alterado o saldo e os valores destinados às prestadoras de serviços médicos especializados na área de Cardiologia, Plantões Médicos Clínico disponibilidade 24 horas, Plantão Médico Clínico presencial 24 horas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a atualização da Cota de Fornecimento dos Itens do Departamento de Licitação, que atualizou o saldo remanescente do contrato, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 129.781,87 (cento e vinte e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 395.895,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para o valor de R\$ 266.113,13 (duzentos e sessenta e seis mil e treze reais e treze centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 12 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante